

São Caetano abre Pré-Inscrições para Vagas na Educação Infantil em 2027

Redação



A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Seeduc (Secretaria Municipal de Educação), abrirá segunda-feira (5/10), às 9h, as pré-inscrições on-line para o preenchimento de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

O prazo segue até 23 de outubro, exclusivamente pelo site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.

O processo é destinado a crianças cujas famílias comprovem residência em São Caetano do Sul.

Para realizar a pré-inscrição, os responsáveis deverão preencher o cadastro e enviar a documentação digitalizada pelo próprio site.

A apresentação dos documentos é obrigatória para a validação da inscrição.

Entre os documentos exigidos estão a certidão de nascimento e o CPF da criança, contas de água e luz do mês vigente e outros comprovantes de residência, conforme a situação do imóvel. Proprietários deverão apresentar a identificação do carnê do IPTU 2026 em nome dos pais ou documentos complementares, quando necessário.

Para imóveis alugados ou cedidos, também são exigidos documentos específicos que comprovem a ocupação e a residência no endereço informado.

As famílias que solicitarem vagas em período integral deverão apresentar documentação que comprove a situação de trabalho da mãe. São aceitos carteira de trabalho, com as páginas de identificação e registro, ou declaração do empregador com os dias e horários de trabalho.

No caso de mãe autônoma, será necessário apresentar comprovante de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ) ou comprovante de Microempreendedor Individual (MEI) em seu nome.

O preenchimento das vagas será realizado por geolocalização, considerando o endereço para encaminhar a criança à unidade escolar mais próxima de sua residência, conforme a disponibilidade de vagas em cada escola.

A partir de 1º de dezembro, os responsáveis receberão um e-mail com a informação da unidade escolar para a qual a criança foi encaminhada e a data para efetivação da matrícula.

Faixas etárias atendidas

O edital contempla crianças distribuídas nos seguintes grupos, conforme a data de nascimento:

Grupo 5: de 1º/4/2021 a 31/3/2022;

Grupo 4: de 1º/4/2022 a 31/3/2023;

Grupo 3: de 1º/4/2023 a 31/3/2024;

Grupo 2: de 1º/4/2024 a 31/3/2025;

Grupo 1: de 1º/4/2025 a 31/3/2026;

Berçário: de 1º/4/2026 a 30/6/2027.

Os pais ou responsáveis devem consultar o edital completo no site da Prefeitura de São Caetano antes de realizar a pré-inscrição, conferindo a documentação necessária e os critérios estabelecidos para o processo.

[educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br](http://A Prefeitura de São Caetano do Sul, por meio da Seeduc (Secretaria Municipal de Educação), abrirá segunda-feira (5/10), às 9h, as pré-inscrições on-line para o preenchimento de vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027. O prazo segue até 23 de outubro, exclusivamente pelo site <a href=). O processo é destinado a crianças cujas famílias comprovem residência em São Caetano do Sul. Para realizar a pré-inscrição, os responsáveis deverão preencher o cadastro e enviar a documentação digitalizada pelo próprio site. A apresentação dos

documentos é obrigatória para a validação da inscrição. Entre os documentos exigidos estão a certidão de nascimento e o CPF da criança, contas de água e luz do mês vigente e outros comprovantes de residência, conforme a situação do imóvel. Proprietários deverão apresentar a identificação do carnê do IPTU 2026 em nome dos pais ou documentos complementares, quando necessário. Para imóveis alugados ou cedidos, também são exigidos documentos específicos que comprovem a ocupação e a residência no endereço informado. As famílias que solicitarem vagas em período integral deverão apresentar documentação que comprove a situação de trabalho da mãe. São aceitos carteira de trabalho, com as páginas de identificação e registro, ou declaração do empregador com os dias e horários de trabalho. No caso de mãe autônoma, será necessário apresentar comprovante de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ) ou comprovante de Microempreendedor Individual (MEI) em seu nome. O preenchimento das vagas será realizado por geolocalização, considerando o endereço para encaminhar a criança à unidade escolar mais próxima de sua residência, conforme a disponibilidade de vagas em cada escola. A partir de 1º de dezembro, os responsáveis receberão um e-mail com a informação da unidade escolar para a qual a criança foi encaminhada e a data para efetivação da matrícula. Faixas etárias atendidas O edital contempla crianças distribuídas nos seguintes grupos, conforme a data de nascimento: Grupo 5: de 1º/4/2021 a 31/3/2022; Grupo 4: de 1º/4/2022 a 31/3/2023; Grupo 3: de 1º/4/2023 a 31/3/2024; Grupo 2: de 1º/4/2024 a 31/3/2025; Grupo 1: de 1º/4/2025 a 31/3/2026; Berçário: de 1º/4/2026 a 30/6/2027. Os pais ou responsáveis devem consultar o edital completo no site da Prefeitura de São Caetano antes de realizar a pré-inscrição, conferindo a documentação necessária e os critérios estabelecidos para o processo.

Veículo: Online -> Site -> Site São Caetano Digital

Seção: São Caetano